DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira 31 de dezembro de 1992 — SUPLEMENTO VI — ANO XVII Nº 264

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.575 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

Implementa, no Distrito Federal, o Protocolo ICMS nº 11/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o art. 56 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica implementado o Protocolo ICMS nº 11/91, alterado pelos de nºs 31/91 e 58/91, ao qual o Distrito Federal aderiu pelo Protocolo ICMS nº 49/91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1992
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

*DECRETO Nº 14.536 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 7.489.000.000,00 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 7.489.000.000,00 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO MACIEL

*Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do Distrito Federal nº 261, de 28/12/92.

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.536, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				7.489.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				7.489.000
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				7.489.000
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3411.41	000	7.489.000	7.489.000
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				7.489.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				7.489.000
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				7.489.000
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3490.30	000	4.120.000	
		3490.39	000	3.369.000	7.489.000
821/ 1				TOTAL	7.489.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.536, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				7.489.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE				1.248.445
13754212.043.0000	COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE				1.248.445
13758212.043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3490.30	000	436.374	
		3490.32	000	4.612	
		3490.33	000	18.324	
		3490.39	000	361.194	
		3490.92	000	4.915	
		4590.52	000	349.134	
		4690.64	000	73.792	1.248.445
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS*				5.740.555
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				5.740.555
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4511.42	000	5.740.555	5.740.555 *
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				500.000
13750212.095.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS				500.000
13750212.095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	000	500.000	500.000
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.740.555
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				5.740.555
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				5.740.555
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4590.51	000	5.551.313	
		4596.52	000	29.242	
		4590.92	000	160.000	5.740.555
821/ 2				TOTAL	7.489.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº 711/SEFP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM CERVEJA, CHOPE, REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL E GELO.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Protocolo ICMS nº 11/91, alterado pelos de nºs 31/91 e 58/91, ao qual o Distrito Federal aderiu pelo Protocolo ICMS nº 49/92, e no Decreto nº 14.575, de 30 de dezembro de 1992,

R E S O L V E :

Art. 1º Nas operações interestaduais com cerveja, inclusive chope, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo, classificados nas posições 2201 a 2203 da NBM/SH, destinados ao Distrito Federal, fica atribuída ao estabelecimento *industrial, importador,* arrematante de mercadoria importada e apreendida ou engarrafador de água, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e à Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo às operações subseqüentes.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se igualmente *nas operações internas realizadas* por industrial, importador, arrematante de mercadoria importada e apreendida ou engarrafador de água estabelecido no Distrito Federal.

Art. 2º O regime de que trata esta Portaria não se aplica:

I - à transferência das mercadorias de que trata o art. 1º entre *estabelecimentos da empresa* industrial, importadora, arrematante ou engarrafadora;

II - às operações que destinem as mercadorias a distribuidor, atacadista ou revendedor estabelecido no Distrito *Federal.*

Parágrafo único. O disposto neste artigo vigorará pelo prazo de 90 dias.

Art. 3º Na hipótese do artigo anterior, a substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário que promover a saída da mercadoria.

Art. 4º *Na hipótese* de não ter havido a retenção prevista no caput do art. 1º, o imposto será recolhido, no território do Distrito Federal, no primeiro posto fiscal pelo qual transitar a mercadoria, ressalvado o disposto no art. 2º.

Parágrafo único. As mercadorias de que trata esta Portaria, cujo imposto não tiver sido recolhido na forma prevista neste artigo, são consideradas em tegração dolosa *no movimento comercial do Distrito Federal.*

Art. 5º O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado mediante aplicação da alíquota vigente para as operações internas, no Distrito Federal, sobre o preço máximo de venda a varejo fixado pela autoridade competente, deduzindo-se, do valor obtido, o imposto por este devido ou, na hipótese do inciso II do art. 2º, o imposto devido pelo distribuidor, atacadista ou revendedor.

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência do preço de que trata este artigo, a base de cálculo do imposto a ser retido será o valor da operação, incluídos IPI, frete, carreto até o estabelecimento varejista e demais despesas debitadas ao destinatário, acrescido da parcela resultante da aplicação dos seguintes percentuais:

I - tratando-se de operação promovida pelos contribuintes relacionados no art. 1º:

a) 100% (cem por cento), quando se tratar de:

1. água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml;

2. gelo, em barra ou cubo;

b) 120% (cento e vinte por cento), quando se tratar de água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml;

c) 140% (cento e quarenta por cento), quando se tratar de:

1. refrigerante em garrafa, com capacidade igual ou superior a 600 ml;

2. refrigerante pré-mix ou post-mix e água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos *ou embalagem plástica* com capacidade de até 500 ml;

3. água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro, não retornável, com capacidade de até 300 ml;

4. chope;

5. casos não especificados, inclusive de água gaseificada ou *aromatizada artificialmente;*

d) 250% (duzentos e cinqüenta por cento), quando se tratar de água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa de vidro com capacidade de até 500 ml;

II - tratando-se de operação promovida, no período referido no art. 2º, pelos contribuintes relacionados no inciso II desse artigo:

a) 40% (quarenta por cento), quando se tratar de refrigerante em garrafa, com capacidade igual ou superior a 600 ml;

b) 70% (setenta por cento), quando se tratar de:

1. água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml ou em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml;

2. casos não especificados, inclusive de água gaseificada ou aromatizada *artificialmente;*

c) 100% (cem por cento), quando se tratar de:

1. refrigerante pré-mix ou post-mix e água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos ou embalagem plástica com capacidade de até 500 ml;

2. água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro, não retornável, *com capacidade* de até 300 ml;

3. gelo, em barra ou em cubo;

d) 115% (cento e quinze por cento), quando se tratar de chope;

e) 170% (cento e setenta por cento), quando se tratar de água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa de vidro com capacidade de até 500 ml.

Art. 6º O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição será recolhido em banco oficial estadual, *signatário do Convênio* patrocinado pela Associação Brasileira de Bancos Comerciais Estaduais, até o nono dia do mês subseqüente ao da remessa da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNR.

§ 1º O imposto poderá ser recolhido até o vigésimo dia do mês subseqüente ao da remessa da mercadoria, monetariamente atualizado, na forma prevista na legislação aplicável.

§ 2º No período a que se refere o art. 2º, o imposto retido será recolhido na forma prevista no artigo 82 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, mediante Documento de *Arrecadação - DAR,* do qual constará a observação: "Recolhimento por Substituição - Portaria nº 711/92".

Art. 7º Por ocasião da saída da mercadoria, o sujeito passivo por substituição emitirá nota fiscal que contenha, além das indicações exigidas na legislação, os valores da base de cálculo e do imposto retido.

Art. 8º *Nas operações* internas, promovidas pelo contribuinte substituído, as notas fiscais conterão a seguinte observação: "Imposto Retido conforme Decreto nº 14.575/92".

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, é vedado o destaque de qualquer parcela referente a imposto.

Art. 9º O sujeito passivo por substituição de *que trata* o parágrafo único do art. 1º escriturará, no livro Registro de Saídas:

I - o valor referente à sua própria operação e o respectivo débito do *imposto, segundo as normas* do Regulamento do ICMS;

II - o valor do imposto retido, no espaço destinado a "Observações", na mesma linha do lançamento de que trata o inciso anterior.

Parágrafo único. Para uniformidade dos lançamentos referidos no inciso II deste artigo, deverão ser abertas, no espaço destinado a "Observações", sob o título "Substituição Tributária", duas colunas com os subtítulos "Base de Cálculo" e "Imposto Retido".

Art. 10. O estabelecimento que receber os produtos de que trata o art. 1º, com imposto retido na origem, deverá escriturar as entradas e saídas na coluna "Outras", "Operações sem Crédito e "Operações sem Débito do Imposto", dos livros Registro de Entradas e Registro de Saídas, respectivamente.

Art. 11. Nas operações que destinem as mercadorias de que trata esta Portaria a outras Unidades Federadas, o contribuinte substituído deverá:

I - escriturar as notas fiscais respectivas nas colunas "Base de Cálculo", "Alíquotas" e "Imposto Debitado", do livro Registro de Saídas;

II - creditar-se do imposto efetivamente antecipado, relativamente às entradas, na proporção da quantidade saída, escriturando-o diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no item 007 - "Outros Créditos".

Art. 12. Na hipótese de ocorrer perda, por quebra, de mercadorias cujo imposto tiver sido retido na forma prevista no art. 1º, o distribuidor, atacadista ou revendedor estabelecido no Distrito Federal poderá compensar, com o imposto devido no período de ocorrência das perdas, a parcela do imposto a elas referente, até o limite de 0,3% (três décimos por cento) das aquisições do período, devendo:

I - escriturar as perdas na coluna "Observação" no livro Registro de Saídas;

II - escriturar no final do período, no livro Registro de Apuração do ICMS, no item "007 - Outros Créditos", o valor do imposto a ser compensado, identificando-o com a expressão "Compensação por quebras - art. 12 da Portaria 711/92".

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 712 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.002088/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma do Anexo I, o Plano de Aplicação do Subprojeto 1.169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA SEFP No 712 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4590.99

EXERCICIO DE 1993 PLANO DE APLICACAO Cr$ 1.000,00

19000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

19101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	POSICAO ATUAL
19000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
19101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
19101.16915721.169	0000 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99	000	1.865.288.000
		4590.99	002	356.000.000
		4590.99	004	1.454.048.000
		4590.99	030	2.875.320.000
		4590.99	035	5.369.198.000
	0001 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99.01	000	400.000.000
		4590.99.05	000	3.000.000
		4590.99.07	000	153.280.000
		4590.99.31	000	585.000.000
		4590.99.32	000	4.000.000
		4590.99.31	002	356.000.000
		4590.99.31	004	1.454.048.000
		4590.99.31	030	2.875.320.000
		4590.99.31	035	5.369.198.000
	TOTAL			11.119.838.000

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.000.864/92-PARTES:DF/PRG X EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-S/A.OBJETO:Aditamento à NE' Nº 210/92-PRG: VALOR Cr$ 700.000,00(setecentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000485/92,emitida por estimativa em 30.12.92.Subelemento de Despesa:34903999.Licitação Dispensada nos termos do item XI do artigo 29 do Decreto nº 10.996/-88.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 054.000.171/92 - PARTES: DF/PMDF X DIESEL-AÇO COM.E INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 1451/92.VALOR Cr$ 499.000.000,00(quatrocentos e noventa e nove milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 001936/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903927.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços 029/92.-PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.171/92 - PARTES: DF/PMDF X DIESEL-AÇO - COM. E INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 406/92.VALOR Cr$ 479.800.000,00(quatrocentos' e setenta e nove milhões e oitocentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001879/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903928.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 029/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.001.163/90 - PARTES: DF/PRG X TELETELB TELECOMUNICAÇÕES BRAS. COM.E REPRES.LTDA. OBJETO: Aditamento' à NE Nº 032/92-PRG.VALOR Cr$ 40.000.000,00(quarenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000409/92,emitida por estimativa em 04.12.92. Subelemento de Despesa:34903922.FUNDA - MENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 113/92-CL/SAT.Prazo:Até 31 12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 020.001.163/90 - PARTES: DF/PRG X TELETELB.TELECOMUNICAÇÕES BRAS.COM.E REPRES.LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 032/92-PRG.VALOR Cr$ 3.012.477,55(três milhões, doze' mil,quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 000484/92,emitida por estimativa em 30.12.92.Subelemento de Despesa:34903922.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 113 /92-CL/SAT.Prazo:Até 31 12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 020.001.247/91 - PARTES: DF/PRG X PRODASEN - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL.OBJETO: Aditamento à NE Nº 037/92-PRG. VALOR : Cr$ 1.152.291,42(hum milhão,cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um cruzeiros e quarenta e dois centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 000466/92,emitida por estimativa ' em 30.12.92.Subelemento de Despesa:34903916.Licitação Dispensada nos termos do item XI,art. 29 do Decreto 10.996/88 PRAZO: Até 31.12.92.

Brasília, 30 de dezembro de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.004.299/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X ASSTECASSES, TEC.DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 619/92.VALOR Cr$ 7.620.000,00(sete milhões,seiscentos e vinte mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000862/92,emitida - por estimativa em 30.12.92.Subelemento de Despesa:34903922 . FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 040/91.PRAZO:Até 31.12. 92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.004.299/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X EQUITEL - S/A - EQUIP.E SIST.DE TELECOMUNICAÇÕES.OBJETO:Aditamento à NE Nº 620/92.VALOR Cr$ 130.000.000,00(cento e trinta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000863/92,emitida por estimativa em 30.12.92.Subelemento de Despesa:34903922.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 040/91.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.004.299/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X BRATEL-BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 618/92.VALOR Cr$ 19.120.000,00(dezenove milhões,cento e vinte mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000861/92,emitida por' estimativa em 30.12.92.Subelemento de Despesa:34903922.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 040/91.PRAZO:Até 31.12.92 Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.053/92 - PARTES: DF/PMDF X TELEPROM - EQUIPAMENTOS PARA TELEC. LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº' 1454/92-PMDF.VALOR Cr$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 001927/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903922.FUNDAMENTO LEGAL Tomada de Preços nº 023/92-CPL/PMDF.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.053/92 - PARTES: DF/PMDF X CB - TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 1452/92-PMDF.VALOR Cr$ 40.000.000,00(quarenta milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001928/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903922. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 023/92-CPL/PMDF.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 133.000.598/91 - PARTES: DF/RA-IV X MICROMAQ - EQUIPAMENTOS E SERV. ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 003/92.VALOR Cr$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000103/-92,emitida por estimativa em 11.05.92.Subelemento de Despesa:34903924 - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo' Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 133.000.598/91 -PARTES: DF/RA-IV X MICROMAQ - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 003/92.VALOR Cr$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000309/92,emitida por estimativa em 04.09.92.Subelemento de Despesa - 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/91.PRAZO:Até 31.12. 92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 133.000.598/91 - PARTES: DF/RA-IV X MICROMAQ-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 003/92 - VALOR Cr$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000490/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa - 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/91.PRAZO: Até 31.-12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X CODIR-IN - DUSTRIA COMERCIO REPRES.LTDA.OBJETO: Aditamento à NE 116/92 VALOR Cr$ 979.213,50(novecentos e setenta e nove mil,duzentos e treze cruzeiros e cinquenta centavos)NOTA DE EMPENHO' Nº 000393/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços 004/-92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X FACTA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 113/92.-VALOR Cr$ 80.000,00(oitenta mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO - 000401/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 004/-92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X REIMAQ - ASSISTÊNCIA TECNICA DE DUPLICADORES LTDA.OBJETO:Aditamento' à NE Nº 115/92.VALOR Cr$ 4.554.333,42(quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil,trezentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e dois centavos)NOTA DE EMPENHO 000387 92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa: 34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 004/92. - PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE 109/92 VALOR Cr$ 1.705.467,37(hum milhão,setecentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e sete centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 000388/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 004/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo ' Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 -PARTES: DF/ISDF X REIMAQ - ASSIST.TECNICA DE DUPLICADORES LTDA.Retificação da NE 332/92-ISDF,através de ANE 332/92 e 123/92-SIDF,através da ANE nº 022/92.

1.400 BSA 30bl 03/05

Brasília,31 de dezembro de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X TECNOLTA -

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 109/92.VALOR Cr$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros)NOTA DE' EMPENHO Nº 000325/92,emitida por estimativa em 18.11.92.Sub elemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 004/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X OLIVETTI DO BRASIL S/A.OBJETO: Aditamento à NE Nº 114/92. VALOR: Cr$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000327/92,emitida por estimativa em 18.11.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços 004/92. PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X FACTA-MÁQUINAS E EQUIP.LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 113/92. VALOR : Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000330/92,emitida por estimativa em 18.11.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 004/-92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X REIMAQ-ASSISTÊNCIA TECNICA DE DUPLICADORES LTDA.OBJETO: VALOR: Cr$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000387/92,emitida por estimativa em 18.11.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 004/-92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE 109/92 VALOR Cr$ 100.000,00(cem mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000359/92,emitida por estimativa em 04.12.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 004/-92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.003/92 - PARTES: DF/PMDF X CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 131/92-PMDF. VALOR: Cr$ 33.778.683,00 (trinta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001755/92, emitida por estimativa em 31.12.92. Subelemento de Despesa:34903937 . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.003/92 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 138/92 VALOR: Cr$ 27.760.056,11 (vinte e sete milhões, setecentos' e sessenta mil, cincoenta e seis cruzeiros e onze centavos) NOTA DE EMPENHO Nº 001756/92, emitida por estimativa em 31.12.92. Subelemento de Despesa: 34903937. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.003/92 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALOM DE ECOGRAFIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 137/92. ' VALOR: Cr$ 84.309.031,70 (oitenta e quatro milhões, trezentos e nove mil, trinta e um cruzeiros e setenta centavos).' NOTA DE EMPENHO Nº 001757/92, emitida por estimativa . em 31.12.92. Subelemento de Despesa: 34903937. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.003/92 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL ' SANTA LÚCIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 130/92-PMDF. VALOR: cr$ 250.600.000,00 (duzentos e cincoenta milhões e seiscentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001758/92, emitida por estimativa em 31.12.92. Subelemento de Despesa : 34903937. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de Preços nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.

aqb/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.003/92 - PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS ' CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 128/92 VALOR: cr$ 5.700.000,00 (sete milhões e setecentos e mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001759/92, emitida por estimativa em 31.12.92. Subelemento de Despesa: 34903937. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.003/92 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL ' SANTA LÚCIA S/A. OBJETO: Despesas com exames Radiográficos' em geral e Ecografia nos PMDF e seus dependentes. VALOR:Cr$ 117.600.000,00 (cento e dezessete milhões e seiscentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001839/92, emitida por estimativa em 31.12.92. Subelemento de Despesa: 34903937. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.003/92 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA. OBJETO: Despesas com exames radiográficos em geral e Ecografia nos PMDF e seus dependentes . VALOR: Cr$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001840/92, emitida por estimativa' em 31.12.92. Subelemento de Despesa: 34903937. FUNDAMENTO ' LEGAL: Tomada de Preços nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.

aqb/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.004.606/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X TRIGGER ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 000291/92.VALOR Cr$ 29.000.000,00(vinte e nove milhões' de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000859/92,emitida por ' estimativa em 30.12.92.Subelemento de Despesa:34903985.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 012.000.087/92 - PARTES:DF/DETUR X XEROX DO BRASIL LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 170/92. VALOR: Cr$ 40.949.654,46(quarenta milhões,novecentos e quarenta e nove mil,seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta e seis centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 000394/92,emitida por estimativa em 23.12.92.Subelemento de Despesa:34903917.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/92.PRAZO:Até 31.12.92 Termo Padrão nº 12/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.020/92 - PARTES: DF/PMDF X LABO ELETRONICA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 072/92.VALOR Cr$ 50.000.000,00(cinquenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 001829/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento ' de Despesa:34903985. FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 001/92.PRAZO Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.024/92 - PARTES: DF/PMDF X CLINICA DE' REABILITAÇÃO INTEGRADA Dra. ELIZABETH LTDA. OBJETO: Despesas com Fisioterapia em Portadores de Paralisia Cerebral, aos dependentes dos Policiais Militares da PMDF. VALOR Cr$' 6.360.000,00(seis milhões,trezentos e sessenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 001838/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903901.FUNDAMENTO LEGAL:Convite ' nº 005/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.028/92 - PARTES: DF/PMDF X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 000075/92. VALOR: Cr$ Cr$ 40.000.000,00(quarenta milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001929/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903999.FUNDAMENTO LEGAL:Convite 009/92 CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.278/92 - PARTES: DF/PMDF X CODIPE- CIA DIST. DE PEÇAS E VEICULOS. OBJETO: Aditamento à NE Nº 1449/-92.VALOR Cr$ 40.000.000,00(quarenta milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001933/92,emitida por estimativa em 31.12.-92.Subelemento de Despesa:34903927.Licitação Dispensada nos' termos do Inciso VII do art.29 do Decreto nº 10.996,de 26.01 88.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/88

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.014/92 - PARTES: DF/PMDF X BRASAL-BRASÍLIA SERV.AUTOMOTORES S/A.OBJETO: Aditamento à NE Nº 1456/-92. VALOR Cr$ 377.900.000,00(trezentos e setenta e sete milhões e novecentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO 001931/92 emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa - 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/92-CPL/-PMDF.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.014/92-PARTES:DF/PMDF X CIA COM.DE AUTOMÓVEIS-CCA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 1457/92.VALOR: Cr$ 300.000.000,00(trezentos milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001932/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903927. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 014/92-CPL/PMDF.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.014/92 - PARTES: DF/PMDF X CIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS-CCA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 0185 /92 - VALOR Cr$ 657.900.000,00(seiscentos e cinquenta e sete milhões e novecentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO 001934/92 emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa : 34903927.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 014/92-CPL/PMDF.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.014/92 - PARTES: DF/PMDF X CVP-COM. DE VEICULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 1457/92.VALOR Cr$ 197.280.000,00(cento e noventa e sete milhões,duzentos e oitenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 001930/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903927.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 014/92-CPL/PMDF. PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.002.664/91 - PARTES: DF/RA-I X EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO:Aditamento à NE Nº 107/92 - VALOR Cr$ 51.930.873,00(cinquenta e um milhões,novecentos e trinta mil,oitocentos e setenta e três cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000838/92,emitida por estimativa em 15.12.92.-Subelemento de Despesa: 34903933. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada' de Preços nº 005/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão 10/89

PROCESSO Nº 141.002.664/91 - PARTES: DF/RA-I X EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 198/92. VALOR Cr$ 689.000.000,00(seiscentos e oitenta e nove milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000880/92,emitida ' por estimativa em: 18.12.92.Subelemento de Despesa:349039-33.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/91.PRAZO:Até 31.12.92 . Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.172/92 - PARTES: DF/ISDF X TYPE- MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 126/92.VALOR: Cr$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000331/92,emitida por estimativa em 18.11.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 13/92.PRAZO: - Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.172/92 - PARTES: DF/ISDF X RECOMAQUINAS REPRES.DE MÁQUINAS E ASSIST.TÉCNICA LTDA.OBJETO:Aditamento' à NE Nº 130/92.VALOR Cr$ 350.000,00(trezentos e cinquenta ' mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000402/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 13/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão - 10/89

PROCESSO Nº 062.000.172/92 - PARTES:DF/ISDF X RECOMAQUINAS REPRES.DE MÁQUINAS E ASSIST.TÉCNICA LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 130/92.VALOR Cr$ 600.000,00(seiscentos mil cruzeiros)' NOTA DE EMPENHO Nº 000356/92,emitida por estimativa em 04.12 92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Convite' nº 13/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.172/92 - PARTES: DF/ISDF X WF-COMÉRCIO E REPRES.LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 125/92. VALOR: Cr$ 90.000,00(noventa mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000358/92,emitida por estimativa em 04.12.92.Subelemento de Despesa:34903924. FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 13/92.PRAZO:-Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.172/92 - PARTES:DF/ISDF X WF-COMÉRCIO E REPRES. LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 125/92. VALOR Cr$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000399/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 13/92.PRAZO: - Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89 - Retificação de NE 331/92-ISDF,conforme ANE nº 005/92 no Projeto Atividade-13.075-0021.2095.0001.

Brasília,31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.172/92 - PARTES: DF/ISDF X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 126/92.VALOR Cr$ 1.060.000,00(hum milhão e sessenta mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000357/92,emitida por estimativa em 04.12.92.Sub-

elemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Convite 13/92. PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.172/92 - PARTES: DF/ISDF X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 126/92.VALOR Cr$ 1.405.418,21(hum milhão,quatrocentos e cinco mil,quatrocentos e dezoito cruzeiros e vinte e um centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 000391/92,emitida por estimativa em 15.12.92. Subelemento de Despesa:34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Convite 13/92. PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.004.646/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X ALIMENTA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 81/92. VALOR Cr$ 2.000.000.000,00(dois bilhões de cruzeiros) - NOTA DE EMPENHO Nº 000778/92,emitida por estimativa em 16.-12.92.Subelemento de Despesa: 34903910.FUNDAMENTO LEGAL:Concorrência nº 004/91.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão 10/89

PROCESSO Nº 050.004.646/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X ALIMENTA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 81/92. VALOR Cr$ 6.722.628.000,00(seis bilhões,setecentos e vinte e dois milhões,seiscentos e vinte e oito mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000851/92,emitida por estimativa em 30.12.92.Subelemento de Despesa:34903910.FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência nº 04/89.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão 10/89

PROCESSO Nº 141.002.666/91 - PARTES: DF/RA-I X MICRO'S PROJETOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Anulação total da NE nº 12/-92,em ref. por motivo de término do exercício,conforme ANE' nº 802/92.

PROCESSO Nº 060.000.102/92 - PARTES: DF/SSP-PCDF X ANHANGUERA BSB COM. DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 554/92. VALOR Cr$ 700.000.000,00(setecentos milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000977/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903021.FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 007/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão-10/89

PROCESSO Nº 050.004.709/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 313/92.VALOR Cr$ 161.000.000,00(cento e sessenta e um milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000866/92,emitida por estimativa em 30.12.92.Subelemento de Despesa:34903917. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 10/92.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DF/SDCA/005 1000 Blocos - 100 x 1 - 10/89

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.101/92 - PARTES: DF/SSP X ANHANGUERA BSB COM. DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Anulação Parcial da NE nº 309/92, conforme ANE nº 167/92. VALOR: Cr$ 0,09 (nove centavos).

PROCESSO Nº 050.000.101/92 - PARTES: DF/SSP/PCDF X ANHANGUERA BSB COM. DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 309/92. VALOR: Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000824/92, emitida por estimativa em 28.12.92. Subelemento de Despesa: 34903021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0002/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.076/92 - PARTES: DF/ISDF X ENGESEL - ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 000097/92. VALOR: Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 301/92, emitida por estimaitva em 22.10.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 06/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 062.000.076/92 - PARTES: DF/ISDF X ENGESEL - ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0097/92. VALOR: Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000304/92, emitida por estimativa em 27.10.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 06/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 062.000.076/92 - PARTES: DF/ISDF X ENGESEL - ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0097/92. VALOR: Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000328/92, emitida por estimativa em 18.11.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 06/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1992.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.258/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X LABO ELETRÔNICA S/A. OBJETO: Anulação parcial resultante de saldo de empenho remanescente da atividade 22001 da NE Nº 025/92-conforme ANE nº 128/92.VALOR Anulado Cr$ 851.898,51(oitocentos e cinquenta e um mil,oitocentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e um centavos)

PROCESSO Nº 050.001.258/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X LABO ELETRÔNICA S/A: OBJETO: Anulação total resultante de saldo de empenho remanescente da atividade 22001 da NE Nº 447/92,conforme ANE 129/92.VALOR Anulado Cr$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros)

PROCESSO Nº 050.001.258/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X LABO - ELETRÔNICA S/A.OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de processamento de dados de marca Labo série 8000,em 01 sistema operacional NIROS -TAMOS utilizados nos equipamentos da marca LABO. VALOR Cr$ 186.410.000,00(cento e oitenta e seis milhões,quatrocentos e dez mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000887/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903985 Licitação Dispensada,nos termos do artigo 36,incisos I e II do Decreto nº 10.996/88.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 062.000.076/92 - PARTES: DF/ISDF X ENGESEL - ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 97/92.VALOR Cr$ 18.500.000,00(dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000360/92,emitida por estimativa em 04.12.92.Subelemento de Despesa:3490-3927.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 006/92.PRAZO:Até 31.12.92 Retificação de NE Nº 011/92-ISDF

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DF/SDCA/005 1.400 BLS 100x1 1

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.076/92 - PARTES: DF/ISDF X ENGESEL - ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0097/92. VALOR: Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000250/92, emitida por estimativa em 28.08.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.

aqb/.

Republicado por haver saído com Incorreção no Original no DODF de 11.09.92-Suplemento II.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.005/92 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL - SANTA LÚCIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 135/92.VALOR Cr$ 9.400.000,00(nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001783/92,emitida por estimativa em 31.12.92 - Subelemento de Despesa: 34903901.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 005/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.007/92 - PARTES: DF/PMDF X BH-BRASIL - HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 031/92. VALOR : Cr$ 14.093.041,06(quatorze milhões,noventa e três mil,qua - renta e um cruzeiros e seis centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 001760/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903923.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços 007/92. PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.007/92 - PARTES:DF/PMDF X MEDTECH-TEC.-MEDICO-HOSPITALAR LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 029/92-PMDF.VALOR Cr$ 29.500.000,00(vinte e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001761/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903923.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 007/92.PRAZO:Até 31.12.92 Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.007/92 - PARTES:DF/PMDF X WR-ASSIST.TECNICA ESP.EQUIP.ODONT.LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 30/92 - VALOR Cr$ 15.513.000,00(quinze milhões e quinhentos e treze mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001762/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903923.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 007/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.195/92 - PARTES: DF/PMDF X MICROLOG - COM. REPRES.E CONS.LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 345/92 - VALOR Cr$ 20.983.547,52(vinte milhões,novecentos e oitenta e três mil,quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 001807/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903985.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 031/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.003.056/91 - PARTES: DF/RA-I X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.OBJETO: Cancelamento total da NE Nº 115/92, em referência, por motivo de fechamento do exercício,conforme ANE nº 885/92.

PROCESSO Nº 141.003.056/91 - PARTES: DF/RA-I X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO:Despesas com Locação de máquinas fotocopiadoras modelos: X-5014, X-5050, X-2520 e X-1035,instaladas nesta Administração Regional. VALOR : Cr$ 13.136.000,00(treze milhões,cento e trinta e seis mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000831/92,emitida por estimativa em 14.12.92.Subelemento de Despesa:34903917.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 21/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 12/89

PROCESSO Nº 141.003.056/91 - PARTES: DF/RA-I X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 376/-92.VALOR Cr$ 52.600.000,00(cinquenta e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000832/92,emitida por estimativa em 14.12.92.Subelemento de Despesa:34903917. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 21/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 12/89.

PROCESSO Nº 050.004.708/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL-LTDA.OBJETO:Aditamento à NE 159/92 - VALOR Cr$ 9.600.000,00(nove milhões e seiscentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000891/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903925. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 12/91.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.004.708/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X XEROX - INDUSTRIAL E COMERCIAL-LTDA.OBJETO: Retifica-se o nome do Credor ou razão social:ANE da NE Nº 891/92,conforme ANE nº 199/92-SSP.XEROX DO BRASIL LTDA.

Brasília,31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.584/91 - PARTES: DF/RA-I X TELTEC-TELEMARKETING SISTEMAS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES.OBJETO:Aditamento à NE Nº 316/92.VALOR Cr$ 77.093.118,38(setenta e sete milhões,noventa e três mil,cento e dezoito cruzeiros e trinta e oito centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 000790/92,emitida por estimativa em 04.12.92.Subelemento de Despesa:34903935. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 005/91.PRAZO:Até 31.12 92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 141.000.584/91 - PARTES: DF/RA-I X TELTEC-TELEMARKETING SISTEMAS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES.OBJETO:Anulação da NE Nº 116/92,em referência por motivo de término do exercício - Anulação total,conforme ANE Nº 806/92.

PROCESSO Nº 141.000.584/91 - PARTES: DF/RA-I X TELTEC-TELEMARKETING SISTEMAS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES.OBJETO:Aditamento à NE Nº 316/92.VALOR Cr$ 80.760.161,00(oitenta milhões,setecentos e sessenta mil,cento e sessenta e um cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000839/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa:34903935.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/91.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 141.000.584/91 - PARTES: DF/RA-I X TELTEC-TELEMARKETING SISTEMAS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES.OBJETO:Aditamento à NE Nº 117/92.VALOR Cr$ 616.668,75(seiscentos e dezesseis mil,seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 000840/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa:34903935. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 005/91.PRAZO:Até 31.12 92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 141.000.584/91 - PARTES:DF/RA-I X TELTEC-TELEMARKETING SISTEMAS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES.OBJETO:Aditamento à NE Nº 316/92.VALOR Cr$ 19.250.000,00(dezenove milhões,duzentos e cinquenta mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº

000891/92,emitida por estimativa em 22.12.92.Subelemento de Despesa:34903935.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços 005/91 PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

frc/. Brasília,31 de dezembro de 1992

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.168/92 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL - NOSSA SENHORA DAS DORES DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO-RJ.OBJETO:Aditamento à NE Nº 224/92-PMDF. VALOR Cr$ 400.000.000,00(quatrocentos milhões de cruzeiros) - NOTA DE EMPENHO Nº 001784/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903901.Licitação Dispensada' nos termos do Inciso VI do art.29,Decreto nº 10.996,de 26 - 01.88.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 054.000.171/92 - PARTES: DF/PMDF X DIESEL-AÇO - COM. E INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 406/92-PMDF.VALOR Cr$ 78.419.000,00(setenta e oito milhões,quatrocentos e dezenove mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001743/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903928.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 29/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.171/92 - PARTES: DF/PMDF X DIESEL-AÇO ' COM. E INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 406/92-PMDF.VALOR Cr$ 150.000.000,00(cento e cinquenta milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001791/92, emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa: - 34903928.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 29/92.PRAZO: - Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.171/92 - PARTES: DF/PMDF X DIESEL-AÇO ' COM. E IND. DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 406/92-PMDF.VALOR Cr$ 150.000.000,00(cento e cinquenta milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001800/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903928. - FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 29/92.PRAZO:Até 31.12.92 Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.033/92 - PARTES:DF/PMDF X POLI - ENGE - NHARIA COM. E REPRES.LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 033/92 - PMDF.VALOR Cr$ 14.073.620,00(quatorze milhões,setenta e tres mil e seiscentos e vinte cruzeiros)NOTA DE EMPENHO 001769/92, emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34-903951.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 013/92.PRAZO:Até 31.12.92 Termo Padrão nº 10/89

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.025/92 - PARTES: DF/PMDF X INCORB - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 034/92-PMDF. VALOR Cr$ 4.200.000,00(quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 001754/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903901.- FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 006/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo' Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.068/92 - PARTES:DF/PMDF X VILLAS BOAS' CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 133/-92-PMDF. VALOR Cr$ 18.600.000,00(dezoito milhões e seiscentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 001751/92,emitida por' estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa:34903937.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 17/92.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.168/92 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL NOSSA Sra. DAS DORES DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO/RJ.OBJETO: Despesas com assistência médico-Hospitalar e Laboratorial Global aos Policiais Militares da PMDF e seus dependentes residentes no Estado do Rio de Janeiro. VALOR: Cr$ 255.428.335,26(duzentos e cinquenta e cinco milhões,quatrocentos e vinte e oito mil,trezentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos)NOTA DE EMPENHO 001417/92,emitida por estimativa em 28.10.92.Subelemento de Despesa:3490-3901.Licitação Dispensada nos termos do Inciso VI do art.29, Decreto nº 10.996,de 26.01.88.Prazo:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 054.000.168/92 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL ' NOSSA Sra. DAS DORES DA Sta.CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO/RJ.OBJETO:Aditamento à NE Nº 033/92-PMDF. VALOR Cr$ 60.000.000,00(sessenta milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000206/92,emitida por estimativa em 25.11.92.Subelemento de Despesa:34903901.Licitação Dispensada nos termos do Inciso VI do art.29,Decreto nº 10.996,de 26.01.88. - Prazo:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

Brasília-Df, 31 de dezembro de 1992.

frc/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.193/92 - PARTES:DF/SSP-PCDF X CARIMBOS - BRASÍLIA COM. INDUSTRIA LTDA. OBJETO: Anulação parcial resultante de saldo de empenho remanescente da atividade 22001,da NE Nº 267/92,conforme ANE nº 131/92.VALOR Anulado Cr$ 128.250,00(cento e vinte e oito mil,duzentos e cinquenta cruzeiros).

PROCESSO Nº 050.000.193/92 - PARTES: DF/SSP-PCDF X CARIMBOS-BRASÍLIA COM. INDUSTRIA LTDA. OBJETO: Anulação parcial resultante de saldo de empenho remanescente da atividade 22001,da NE Nº 268/92,conforme ANE nº 132/92.VALOR Anulado Cr$ 900,00(novecentos cruzeiros).

PROCESSO Nº 050.000.193/92 - PARTES: DF/SSP-PCDF X CARIMBOS BRASILIA COM E IND. LTDA.OBJETO: Despesas com aquisição de Cliche de 20 a 30 cm2,Carimbos de Borracha com Base de 10, de 11 a 20 cm2,Carimbos de Madeira Redondo e de Borracha Argust pequenos.VALOR Cr$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000761/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa:34903014.FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 19/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.000.193/92 - PARTES: DF/SSP-PCDF X CARIMBOS BRASILIA COM. E IND. LTDA. OBJETO : Despesas com aquisição de Placas de Identificação confeccionadas em Acrilico,gravadas e pintadas em uma das faces,medidas em cm2. VALOR : Cr$ 1.500.000,00(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO nº 000819/92,emitida por estimativa em 28.12.92. Subelemento de Despesa:34903018.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 19/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.000.193/92 - PARTES: DF/SSP-PCDF X CARIMBOS BRASILIA COM.E IND. LTDA.OBJETO:Despesas com aquisição de Cliches de 20 cm2 a 30cm2,carimbos de borracha com base de madeira,com medidas de:10 cm2,de 11 a 20 cm2 e acima de 20 - cm2,carimbos de borracha com base de madeira redondo.VALOR : Cr$ 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000820/92,emitida por estimativa em 28.12.92 Subelemento de Despesa:34903014.FUNDAMENTO LEGAL:Convite 19/-92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

frc/. Brasília,31 de dezembro de 1992

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.192/92 - PARTES: DF/SSP-PCDF X SUPERGÁS-BRAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 357/92. VALOR Cr$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000817/92,emitida por estimativa em 28.12.92 - Subelemento de Despesa:34903005. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 28/92.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.004.758/91 - PARTES:DF/SSP-PCDF X REALMAK - ASSIST. TECNICA DE DUPLICADORES LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 608/92.VALOR Cr$ 3.850.000,00(tres milhões,oitocentos e cinquenta mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000868/92,emitida por estimativa em 30.12.92.Subelemento de Despesa:349039 24. FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 15/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.004.758/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X REALMAK-ASSIST. TECNICA DE DUPLICADORES LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 608/92.VALOR Cr$ 555.560,00(quinhentos e cinquenta e cinco mil,quinhentos e sessenta cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000928/92,emitida por estimativa em 31.12.92.Subelemento de Despesa: 34903924.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços 15/92 - PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.002.665/91 - PARTES: DF/RA-I X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 112/92.' VALOR: Cr$ 19.030.714,00 (Dezenove milhões, trinta mil e setecentos e quatorze cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000829/92 emitida por estimativa em 14.12.92. Subelemento de Despesa : 34903938. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/91. PRAZO : até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PORCESSO Nº 141.002.665/91 - PARTES: DF/RA-I X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 190/92.' VALOR: Cr$ 257.400.683,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos mil e seiscentos e oitenta e três cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000830/92, emitida por estimativa : em 14.12.92. Subelemento de Despesa: 34903938. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 - PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBEJTO: Aditamento à NE nº 183/92.' VALOR: Cr$ 63.274.579,74 (sessenta e três milhões, duzentos' e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 841/92, emitida por estimativa em 15.12.92. Subelemento de Despesa : 34903938. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/91. PRAZO : Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 - PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0113/92. VALOR: Cr$ 36.370.885,68 (trinta e seis milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 000842/92, emitida ' por estimativa em 15.12.92. Subelemento de Despesa:34903938. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.002.665/91 - PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SERGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0183/92. VALOR: Cr$ 801.023.313,74 (oitocentos e um milhões, vinte e três mil, trezentos e treze cruzeiros e setenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 000861/92, emitida por estimativa' em 15.12.92. Subelemento de Despesa: 34903938. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 - PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 0183/92.' VALOR: Cr$ 76.753.000,00 (setenta e seis milhões e setecentos e cinquenta e três mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000906/92, emitida por estimativa em 22.12.92. Subelemento de Despesa: 34903938. FUNDAMENTO LEGAL: concorrência nº 001/91. PRAZO Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 - PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Anulação Total da NE nº 113/92 por motivo de Fechamento do Exercício, conforme ANE nº884/92. VALOR: Cr$ 6.000 000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.

aqb/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 012.000.260/91 - PARTES: DF/BETUR X CENTROTEC - COMERCIO E REP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 321/92.Ref. Manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica e operação do Sistema de Ar Condicionado do Centro de Convenções de Brasília,conposto de 09(nove) aparelhos de Ar Condicionado de Parede com reposição de Peças.VALOR Cr$ 287.185.670,00(duzentos e oitenta e sete milhões , cento e oitenta e cinco mil,seiscentos e setenta cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000391/92,emitida por estimativa em 23.12.92.Subelemento de Despesa:34903927.FUNDAMENTO LEGAL:Toma da de Preços nº 001/92.PRAZO: Até 31.12.92

PROCESSO Nº 012.000.055/92 - PARTES: DF/DETUR X INDUSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 018/92.VALOR Cr$ 107.566.859,90(cento e sete milhões,quinhentos e sessenta e seis mil,oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa centavos)NOTA DE EMPENHO Nº 000392/92,emitida por estimativa em 23.12.92.Subelemento de Despesa:34903927.Licitação Inexigível,nos termos do art.75,Parág.2º do Decreto - 10.996/88.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 31 de dezembro de 1992

fr

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONV/SHIS/GP/SJ/Nº005/92. PROCESSOS: 102-039.282/87 e 30.6929 SEH. PARTES: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 002/90,que expiraria em 31.12.92,por mais 06 (seis) meses. RECURSOS:Oriundos do Convênio SHIS x GDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30.06.93.RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39 DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo ' do GDF. DATA DA ASSINATURA: 31.12.92. ASSINATURAS: P/SHIS: NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU DE OLIVEIRA, ASSISTIDOS PELO CHEFE DR. LEOPOLDO ARAUJO CHAVES. P/NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e CLARINDO CARLOS DA ROCHA.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - **SHIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONV/SHIS/GP/SJ/Nº 004 /92 PROCESSOS: 102-039.282/87 e 30.6929 SEH PARTES: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS - CAESB. OBJETO:Prorrogação do Convênio nº 004/92, que expiraria em 31.12.92, por mais 06 (seis) meses. RECURSOS: Oriundos do Convênio SHIS X GDF PRAZO DE VIGÊNCIA: 30.06.93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39 . DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo do GDF. DATA DA ASSINATURA: 31.12.92. ASSINATURAS: P/SHIS NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU DE OLIVEIRA , ASSISTIDOS PELO DR. LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES. P/CAESB: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO e WALDO LÚCIO ROHLFS. P/SEF: EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | CONTRATO Nº 10 / 92 – FEDF

PARTES
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
2) HEXA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CGC: 33.452.855/0001-02
SCLN 210 Bl. C – Salas 217/218

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.011747/92	30.12.92	30.03.93	1.747.413.652,24

ESPÉCIE: CONTRATO POR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 056/92 – FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos à ampliação do Centro de ensino Cerâmica São Paulo, localizado na Estrada Brasília/Unaí – Km 11 – Núcleo Bandeirante-DF.

PRAZO DA OBRA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de expedição da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os prazos e demais condições estabelecidos na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91, de 20 de setembro de 1991, publicada no DO/DF em 24.09.91, itens 10 (a e b) e 10.1.

REAJUSTAMENTO: Os preços serão fixos e irreajustáveis. Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto 10.996/88.

VALOR POR EXTENSO
HUM BILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
4.5.90.51-06	03

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
3130/92-FEDF	1.747.413.652,24		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1)	2)
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIROS
Diretor Executivo	Sócio

TESTEMUNHAS

ÁGUIDA MARIA VÍTOR	SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA

R.T.: JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIROS – CREA nº 1460/D-DF
Publicação: FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | CONTRATO Nº 11 / 92 – FEDF

PARTES
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
2) PROJEL LTDA – CGC: 03709847/0003-08
SIA TRECHO 4 – Lote 2000 Bloco F sala 107

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.015578/92	30.12.92	29.04.93	2.936.116.229,54

ESPÉCIE: CONTRATO POR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 058/92 – FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se a executar para a FUNDAÇÃO, serviços relativos à ampliação e reforma do Centro de Ensino nº 14 da QNB – Área Especial 02 – Taguatinga/DF.

PRAZO DA OBRA: 90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os prazos e demais condições estabelecidas na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91, de 20 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do DF de 24 de setembro de 1991, itens 1º (a e b) e 10.1.

REAJUSTAMENTO: será de acordo com o Anexo Único de Licitação – AULI, item 6.0.

Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto nº 10.996/88.

VALOR POR EXTENSO
DOIS BILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
4.5.90.51	03

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
3128/92	2.936.116.229,54		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1)	2)
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	EDWIGES GONTIJO CAETANO
Diretor Executivo	Diretor

TESTEMUNHAS

ÁGUIDA MARIA VÍTOR	SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA

R.T: FABIANO ALTINO CAETANO – CREA 2605/D-MG
Publicação: FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | CONTRATO Nº 12 / 92 – FEDF

PARTES
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
2) VIENGE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CGC:00.682.740/0001-55
SIA/SUL QD. 03 Bl. F nº 2000 – Sala 205 – Brasília/DF

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.007316/92	30.12.92	30.03.93	2.490.087.156,90

ESPÉCIE: CONTRATO POR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 054/92 – FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos à Construção da Escola Classe 05 do Paranoá, com 12 (doze) salas de aula na Quadra 23 Conjunto J – Lote 01-Paranoá – DF.

PRAZO DA OBRA: 45(quarenta e cinco) dias corridos contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os prazos e demais condições estabelecidas na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 087/91 de 20.09.91, publicado no Diário Oficial do DF de 24.09.91, itens 10 (a e b) e 10.1.

REAJUSTAMENTO: Os preços serão fixos e irreajustáveis. Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto nº 10.996/88.

VALOR POR EXTENSO
DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
4.5.90.51	03

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
3135/92-FEDF	2.490.087.156,90		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1)	2)
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	MÁRIO VIEIRA FRANÇA
Diretor Executivo	Sócio

TESTEMUNHAS

ÁGUIDA MARIA VÍTOR	SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA

R.T.: MÁRIO VIEIRA FRANÇA – CREA nº 2037/D-DF
Publicação: FEDF

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 133.000.598/91 - PARTES: DF/RA-IV X MICROMAQ - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. ESPÉCIE: Termo - Aditivo a Contrato Padrão 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado em 15.01.92.Publicado no DODF,de 18.02.92-Suplemento.lavrado às fls. 054 do Livro C 38,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:04.01.93

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Suprocuradoria

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº002/92

PROCESSO Nº 012.000.599/91 - PARTES: DF/DETUR X EMBRATUR-INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções nº002 /92. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo definir as linhas básicas para a atuação conjunta da UNIÃO e do ESTADO, de forma integrada, harmônica e descentralizada em prol do desenvolvimento turístico nacional;1.2 As partes signatárias se comprometem a atuar, em estreita consonância com a Política nacional de Turismo;1.3 - Respeitada a competência original de cada organismo, a atuação conjunta deverá se estender a todos os níveis de ação do Poder Público sobre o turismo, mediante convênios a serem celebrados entre a EMBRATUR e o ESTADO, através do Departamento de Turismo, visando regular a cooperação em cada área Programa específico da atividade; 1.4 - Competirá ao ESTADO através do Departamento de Turismo, exercer as atribuições definidas por Lei Federal,objetivando a plena execução da Política Nacional de Turismo.PRAZO: Entrará em vigor na data de sua assinatura.Publicação no DODF, às expensas da Administração. 09.10.92

Brasília, 31de dezembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Suprocuradoria

EXTRATO DE CONVENIO Nº 052/92

PROCESSO Nº 012.000.599/91 - PARTES:DF/DETUR X EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO. ESPÉCIE: Convênio nº 052/92 de Cooperação Técnico-Financeira. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade regular a participação conjunta da EMBRATUR e o DETUR na execução do Pragrama de Descentralização de Atribuições no Distrito Federal,em especial nas seguintes atividades: Cadastramento e Classificação de empresas empreendimentos e serviços turísticos;Controle de qualidade de produto turístico; Atendimento ao consumidor;Capacitação de-mão-de-obra para o turismo;Marketing turístico;Planejamento turístico; Orientação de investimentos;Fomento de investimento; Programa de informação turística;Proteção do patrimônio turístico; Ordenação turística do território ; DO VALOR 50%(cinquenta por cento),será recolhido à Conta Movimento nº 55590003-7,da EMBRATUR,no Banco do Brasil,Agência 1003-0,Asa Norte-Brasília/DF, mediante a utilização do formulário"Guia de Recolhimento-GR,a ser fornecido pela EMBRATUR ao DETUR e, por este, ao interessado,o VALOR correspondente a 50%(cinquenta por cento),restantes serão recolhidos a favor do DISTRITO FEDERAL.PRAZO: 5(cinco)anos.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data de assinatura:09.10.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Suprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/92

PROCESSO Nº 012.000.599/91 - PARTES:DF/DETUR X EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 052/92-de Cooperação Técnico-Financeira. OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por finalidade regular a participação financeira prevista no item 2.5,da Cláusula Segunda e a participação financeira constante na Cláusula - Terceira do Convênio de Cooperação Técnico-Financeira,celebrado entre as partes mencionadas.VALOR Cr$ 5.721.918,98(cinco milhões,setecentos e vinte e um mil,novecentos e dezoito cruzeiros e noventa e oito centavos).NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 00405/92,emitida em 04.05.92.Dotação Orçamentária:Correrá a conta atividade nº 2402 - Contrôle de Qualidade do Produto Turístico Nacional, subatividade nº 0002 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Delegação aos órgãos Estaduais de Turismo,Elemento de Despesa nº 3430.41 - Transferências Correntes a Estados e ao Distrito Federal-Contribuições.PRAZO:Vigorará até 31.12.95.Publicação no DODF,às expensas da Administração.Data de assinatura:13.10.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 11/89

PROCESSO Nº 020.001.147/92 - PARTES: DF/PRG X DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 11/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 11/89,celebrado em 06.10.92. Publicado no DODF de 09.11.92-Suplemento-II.PRAZO: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 050.004.299/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X EQUITEL - S/A. EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em 26.02.92. Publicado no DODF de 17.03.92-Suplemento,lavrado às fls 035 do Livro C-39,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X FACTA-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado em 19.05.92.Publicado no DODF,

de 12.06.92-Suplemento.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO:Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado em 19.05.92. Publicado no DODF,de 12.06.92-Suplemento.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 170.000.314/92 - PARTES: DF/SAT X OLIVETTI DO BRASIL S/A.ESPÉCIE: Termo Aditamento ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado entre as partes acima mencionadas em 28.03.92.Publicado no DODF de 07.04.92-Suplemento lavrado às fls.136/137 do Livro C-39,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura: 30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 170.000.315/92 - PARTES: DF/SAT X MARCOS MARCELINO E CIA LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão 10/89 celebrado em 10.03.92.Publicado no DODF de 15.05.92-Suplemento-II,lavrado às fls. 091 e 092 do Livro C-040,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

frc/.

Brasília, 31 de dezembro de 1992

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 170.000.316/92 - PARTES: DF/SAT X ETMAX INFORMATICA LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89. Celebrado entre as partes acima mencionadas, em 10.03.92.Publicado no DODF de 26.03.92-Suplemento,lavrado às fls. 069/070 do Livro C-39,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89 - Data de assinatura: 30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.017.824/91 - PARTES: DF/ICT X MICROMAQ - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 010/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao contrato Padrão nº 010/89, celebrado entre as partes em 11.02.92. Publicado no DODF de 18.02.92-Suplemento. Lavrado às fls. 053 do Livro C-38, de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1ª.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. PRAZO: Até 31.12.93 Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 30.12.92.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.

aqb/.

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 040.006.799/92 - PARTES: DF/SFP X ARD - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado entre as partes em 17.12.92. Publicado no DODF de 31.12.92-Suplemento II. PRAZO: Até 30.04.93.Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 30.12.92.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.

aqb/.

DISTRITO FEDERAL

01	*TERCEIRO* ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº *013/92*

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL *SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP*						
	03 *COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN*						
04 PROCESSO	*050.004595/91*	05 DATA ASSINATURA	30.12.92	06 VIGÊNCIA ATÉ	*31/12/94*	07 VALOR Cr$	

08 ALTERAÇÃO

I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 013/92, celebrado em 10.04.92, entre Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, publicado no DODF de 16 de abril de 1992, com a finalidade de prorrogar o seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 1994.

II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
11	PROJETO/ATIVIDADE	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15		16		17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL	JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO Secretário de Segurança Pública Delegação de Competência contida no art. 5º, do Decreto 13.708, de 27.12.91
24 2º CONVENENTE	RONDON MIRANDA GUIMARÃES Diretor-Presidente e Diretor de Informática GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Administrativo e Financeiro Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 263a. Reunião de 31.12.92

TESTEMUNHAS

25		26	

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 111.001.214/86-3 - PARTES: DF/SDSAC X SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ocupação de Parte do Módulo "C" da Quadra 906 Setor de Grandes Áreas Norte-PARQUE NOROESTE. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar prazo ao Termo de Ocupação, celebrado entre as partes mencionadas em 31.08.87.Publicado no DODF de 04.09.87-Suplemento.Objetivando a ocupação de parte do Módulo "C" da Quadra 906 do Setor de Grandes Áreas Norte,BsB-DF,medindo a Área de 5.000,00m2' (cinco mil metros quadrados).PRAZO: 05(cinco) anos, contado a aprtir de sua assinatura. Publicação no DODF,às expensas' da Administração.Data de assinatura:30.08.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

DISTRITO FEDERAL

01	15º ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/90

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR						
	03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -						
04 PROCESSO	054.000.072/90	05 DATA ASSINATURA	30.12.92	06 VIGÊNCIA ATÉ	31.12.93	07 VALOR Cr$	553.749.802,05

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento, fica ADITADO ao presente Convênio em mais Cr$ 553.749.802,05 (quinhentos e cinquenta e três milhões,setecentos e quarenta e nove mil,oitocentos e dois cruzeiros e cinco centavos), perfazendo um total de Cr$ 997.349.802,05 (novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois cruzeiros e cinco centavos) visando cobrir as despesas com a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados para a PMDF

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio nº 037/90 - PMDF x CODEPLAN.

09 VALOR POR EXTENSO QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVEL MIL, OITOCENTOS E DOIS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22003 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.060 0001 - funcionamento da Polícia Militar	12 TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.4.90.39 = 35	14 FONTE DE RECURSOS 09 - Distrito Federal

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	1657/92-PMDF	16	553.749.802,05	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL	EDES COSTA - CORONEL QOPM Comandante-Geral Delegação de competência: art. 5º, do Decreto nº 13.708, de 27 Dez 91
24 2º CONVENENTE	RONDON MIRANDA GUIMARÃES *Diretor-Presidente e Dir.Informática* GLADSTON LIPORACI BARBOSA *Diretor Adm. e Financeiro* Aut.dada pela Diretoria Colegiada em sua 262a. S.Ext. de 29.12.92

TESTEMUNHAS

25	ANÍBAL PERSON NETO - Major QOPM	26	CLARIMUNDO DE MELO JÚNIOR-Cap QOPMA

sns/sgt:-

DISTRITO FEDERAL

01	16º ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/90

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR						
	03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -						
04 PROCESSO	054.000.072/90	05 DATA ASSINATURA	30.12.92	06 VIGÊNCIA ATÉ	31.12.93	07 VALOR Cr$	613.000.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento, fica ADITADO ao presente Convênio em mais Cr$ 613.000.000,00 (seiscentos e treze milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 1.610.349.802,05 (um bilhão, seiscentos e dez milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dois cruzeiros e cinco centavos), visando cobrir as despesas com a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados para a PMDF.

- Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio nº 037/90 celebrado entre a PMDF e CODEPLAN

09 VALOR POR EXTENSO

SEISCENTOS E TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22003 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.060 0001 - funcionamento da Polícia Militar do DF	12 TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.4.90.39 = 35	14 FONTE DE RECURSOS 09 - Distrito Federal

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$	NÚMERO		VALOR Cr$
15 1750/92	16 PMDF	613.000.000,00	17	18	
19	20		21	22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral
Delegação de competência: art. 5º, do Decreto nº 13.708, de 27 Dez 91

24 2º CONVENENTE
RONDON MIRANDA GUIMARÃES — Diretor-Presidente e Dir.Informática
GLADSTON LIPORACI BARBOSA — Diretor Adm. e Financeiro
Aut. dada pela Diretoria Colegiada em sua 263a. S. Ext. de 31.12.92

TESTEMUNHAS

25 ANÍBAL PERSON NETO - Major QOPM
26 CLARIMUNDO DE MELO JÚNIOR-Cap QOPMA

ans/sgti-

la. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 012.000.010/91 - PARTES: DF/DETUR X COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo, ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado em 12.02.92.Publicado no DODF de 18.02.92,lavrado às fls. 064 do Livro C-38,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.12.93 - Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992
frc/.

la. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 12/89

PROCESSO Nº 012.000.087/92 - PARTES: DF/DETUR X XEROX DO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 12/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão - 12/89,celebrado entre as partes em 11.08.92.Publicado no DODF de 11.08.92-Suplemento-I.PRAZO: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992
frc/.

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 31/91 DE CONCESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 141.001.540/92 - PARTES: DF/RA-I X PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão nº 31/91,de Concessão de Uso de Subsolo de Área Pública.OBJETO: Pelo presente Termo. o Concedente, autoriza a Concessionária a utilizar a área de 787,43m2(setecentos e oitenta e sete metros e quarenta e três centímetros quadrados), no subsolo onde edificou garagem para veículos, contíguo à projeção nº 02, da Quadra 205 do Setor SQ/NORTE do Plano Piloto de Brasília, na conformidade da Planta de Situação nº PR/CI-3301/4 constante de fls. 02 do Processo citado.A Concessionária pagará, anualmente até o dia 31 de janeiro de cada ano, Taxa de Concessão no valor de Cr$ 3.156.117,86 (*três milhões, cento e cinquenta e seis mil,cento e dezesse*te cruzeiros e oitenta e seis centavos),correspondente: o,1% (um décimo por cento) do valor da área situada fora dos limites do terreno.PRAZO: A presente Concessão de Uso terá a duração de 20(vinte) anos, contada desua publicação no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura:11.08.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992
frc/.

EXTRATO DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS NO PARQUE ROGÉRIO P. FARIAS

PROCESSO Nº 122.010.412/86 - PARTES: DF/RA-I X TESTA PARQUE ACADEMIA LTDA,representada pelo Sr. ANTONIO FLÁVIO TESTA. OBJETO: Ocupação a título precário,de área total de 1.027,12m2,sendo 691,79m2 em área edificada e 335,33m2 em área adjacente, localizada no Parque Rogério Pithon Farias, destinada à exploração específica de serviços de treinamento de artes marciais, ginásticas e atividades desportivas em geral,bem como exploração comercial de bar e lanchonete. PRAZO:05(cinco)anos,contado a partir da data de sua assinatura:Taxa de Ocupação equivalente a 2,18(dois vírgula dezoito) UPDF - Unidade Padrão do Distrito Federal,sendo reajustado mensalmente de acordo com o acréscimo da UPDF.Data de assinatura:01.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992
frc/.

01 Décimo Segundo ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/90

DISTRITO FEDERAL

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL Secretarias de Segurança e Planejamento
03 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112.014.669/91	30.12.92	30.04.93	613.010.949,93

08 ALTERAÇÃO
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 613.010.949,93 (seiscento e treze milhões, dez mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros, noventa e tres centavos), perfazendo o total global do Convênio em Cr$ 664.413.240,93 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta cruzeiros, noventa e tres centavos), ao Convênio 029/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através das SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PLANEJAMENTO, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, obetivando a contratação de pessoal técnico para a formação do Quadro de Pilotos e Mecânicos de Aeronaves, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (SEISCENTOS E TREZE MILHÕES, DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS; NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

DADOS SOBRE A DESPESA
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-POLÍCIA CIVIL DO DF
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2058/0001 - Policiamento de Natureza Civil — 12 TAXA DE ADM. % 5%
13 ELEMENTO DE DESPESA: 34903967 — 14 FONTE DE RECURSOS: 09 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
919/92	613.010.949,93	17		18	
		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO — EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
Delegação de competência contida no Art.5º, do Dec. nº 13.708 de 27.12.91
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA — CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.719ª.Sessão, realizada em 30.12.92.

TESTEMUNHAS
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES — MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

01 DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/90

DISTRITO FEDERAL

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA E DE PLANEJAMENTO
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL _ NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
112.011.627/92	30.12.92	30.04.93	

08 ALTERAÇÃO
Por este Termo fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 30 de abril de 1993, o Convênio nº 029/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através das SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PLANEJAMENTO, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP, objetivando a contratação de pessoal técnico para a formação do Quadro de Pilotos e Mecânicos de Aeronave, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA — 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

Nº MERO	VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15		16	17	18	
19		20	21	22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES
DISTRITO FEDERAL
23 JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO — EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
Delegação de competência contida no Art. 5º do Decreto nº 13.708 27.12.91
2º CONVENENTE
24 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA — Diretor Presidente
CLARINDO CARLOS DA ROCHA — Diretor Ad. Financeiro
Aprovado pela Diretoria em sua 2.719º,Sessão, realizada em 30.12.92

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES — 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DF/SJM/029 - MODELO APROVADO PELA CSMA/SEG EM 04/93

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

la. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 12/89

PROCESSO Nº 030.013.882/92 - PARTES: DF/SOSP X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.ESPÉCIE:Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 12/89.OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 12/89,celebrado em 20.11.92.Publicação no DODF , de 10.12.92.Ref.locação de uma Máquina Fotocopiadora,marca TRIUNFO,Mod.TM 313-Z.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992
frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 050.000.101/92 - PARTES: DF/SSP X ANHANGUERA BRASÍLIA COM. DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 23.03.92. Publicado no DODF de 03.04.92-Suplemento, lavrado às fls. 129 do Livro C-39, de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. PRAZO: Até 31.03.93. Termo Padrão nº 0027/89. Data de assinatura: 30.12.92.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.
aqb/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 062.000.076/92 - PARTES: DF/ISDF X ENGESEL - ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado entre as partes em 11.05.92. *Publicado no DODF de* 11.09.92-*Suplemento*. PRAZO:Até 31.12.93. Termo Padrão nº 027/92. Data de assinatura: 30/12/92.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.
aqb/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 050.004.646/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X ALIMENTA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão 10/89,celebrado em 03.02.92.Publicado no DODF de 13.03.92-Suplemento,lavrado às fls. 025 do Livro C-039,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da la Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal - Prazo: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura: 30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 050.000.102/92 - PARTES: DF/SSP-PCDF-X ANHANGUERA BRASILIA COMERCIO DE PEÇAS LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado em 20.03.92.Publicado no DODF de 31.03.92-Suplemento,lavrado às fls. 105 do Livro C-039,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.Prazo: Até 31.03.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 050.004.708/91 - PARTES: DF/SSP-PCDF X XEROX DO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão - 10/89, celebrado em 25.02.92.Publicado no DODF de 13.03.92 lavrado às fls. 008 do Livro C-39,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO:Até 31.03.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura: 31.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/91

PROCESSO Nº 170.000.014/92 - PARTES: DF/SAT X DOMENICO FORASTIERO, GIACOMINO SUANNO E ATILLIO MORRONE. ESPÉCIE:Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/91. OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por finalidade prorrogar prazo ao Contrato nº 013/91,celebrado entre as partes mencionadas em 03.0691.Publicado no DODF de 17.07.91-Suplemento.Ref.locação de Imóvel constituído de Lojas de: 01 e 02, da C-12,Bloco "J", Lotes 11/12,em Taguatinga-DF,para uso da Secretaria de Administração e Trabalho.Prazo:Até 31.12.93.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data de assinatura: 30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X REIMAQ. ASSISTÊNCIA TECNICA DE DUPLICADORES LTDA.ESPÉCIE:Primairo Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO:Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado em 19.05.92. Publicado no DODF de 12.06.92-Suplemento.PRAZO:Até 31.12.93 - Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:29.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/92

PROCESSO Nº 030.004.746/92 - PARTES: DF/SOSP X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/92,de Prestação de Serviços - SEDEX Nº 4.47.01.0291. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar prazo e suplementar recursos, ao Contrato celebrado em 04.09.92,objetivando a prestação de serviços de coleta,recebimento, transporte e entrega domiciliária de encomendas do Distrito Federal/SOSP. VALOR : Cr$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros),perfazendo o total de Cr$ 23.000.000,00(vinte e três milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000740/92,emitida por estimativa em 13.10.92. Dotação Orçamentária: Cód.U.O.34001, programa de Trabalho-10007002120480001,Natureza da Despesa-34903946,Fonte de Recursos - 000.Prazo: Entrará em vigor na data de sua publicação, até 31.12.92.Publicação no DODF,às expensas da Administração.Data de assinatura:31.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 062.000.050/92 - PARTES: DF/ISDF X CODIR -INDUSTRIA,COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo - Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89,celebrado entre as partes em:19 - 05.92. Publicado no DODF de 12.06.92.Prazo:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 12/89

PROCESSO Nº 030.016.174/91 - PARTES: DF/SCECS X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. ESPÉCIE : Segundo Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 12/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 12/89,celebrado entre as partes mencionadas em: 02.01.92.Publicado no DODF de 18.02.92-Suplemento,lavrado às fls. 063 do Livro C-38,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.Prazo:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:18.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 020.001.278/92 - PARTES: UNIÃO FEDERAL/MARA X DF/SA/DENACOOP. ESPÉCIE: Convênio/Mara/Denacoop nº 541/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o desenvolvimento e modernização da Agricultura no Distrito Federal através da implantação de redes de eletrificação rural. VALOR Cr$ 650.000.000,00(seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO nº 195/92,de 31.12.92.Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-22101.0404000311.222.0001 - Eletrificação Rural - Elemento de Despesa-4930-42.00,Despezas de Capital - Transferência a Estado e ao Distrito Federal - Auxilios.Prazo: Entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DOU,até 31.12.93.Publicação no DODF - às expensas da Administração.Data de assinatura:30.12.92.

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 062.000.172/92 - PARTES: DF/ISDF X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇO LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89.OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 21.05.92. Publicado no DODF - de 16.06.92-Suplemento, Prazo: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:29.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 00004609/92

PARTES:UNIÃO FEDERAL/ME/FNDE X DF/SE.ESPÉCIE:Convênio nº 00004609/92.OBJETO:O presente Convênio tem por finalidade 1-NO PROJETO-231280007619295-CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA.AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA, APOIO A PROJETOS PEDAGÓGICOS-ALTERNATI PRAZO: 90(noventa)dias,contados a partir da publicação.VALOR: Cr$ 19.500.000.000,00(dezenove bilhões,quinhentos milhões de cruzeiros),participação da FNDE,com Cr$ 15.000.000.000,00 - (quinze bilhões de cruzeiros) e o CONVENENTE, com a quantia de Cr$ 4.500.000.000,00(quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).Notas de Empenho nºs:07291/92,07293/92,07288/-92 e 07289/92,com os seguintes valores:Cr$ 3.500.000.000,00' Cr$ 4.500.000.000,00,Cr$ 2.500.000.000,00 e Cr$4.500.000.000 00 respectivamente.Dotação Orçamentária:Programa de Trabalho 08042018822890008,08042018822890010 e 08042018822890003, Elemento de Despesa: 34304100,45304200 e 45304100.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data de assinatura:

Brasília,31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 095/92

PARTES: UNIÃO FEDERAL/SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA X DF/SE. ESPÉCIE: Convênio nº 095/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade de implantar as ações de Informática na Educação da rede oficial de ensino no Distrito Federal, numa perspectiva de enovação pedagógica. VALOR: Cr$ 30.000.000,00(trinta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00437/92,de 26.11.92.Dotação Orçamentária:Projeto /-Atividade - 08430199.1082.0001, Programa de Desenvolvimento de Tecnologias da Informática da Educação - Natureza da Despesa-3490.41,Fonte de Recurso-0112.Prazo:180(cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.Publicação no DODF às expensas da Administração.Data de assinatura:26.11.92

Brasília,31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 496/91

PARTES: UNIÃO FEDERAL/MS X DF/SES.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 496/91. OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por finalidade prorrogar prazo ao Convênio 496/91 Prazo: A partir da data de assinatura, até 30.06.93.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data de assinatura 30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/91

PARTES: UNIÃO FEDERAL/MS X DF/SES. ESPÉCIE:Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 091/91. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar prazo ao Convênio nº 091/91. Prazo:A partir da data de assinatura,até 30.06.93.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GEGO/ST/DER-GO X GDF/GAG/SDEDFE/ST/DER-DF.ESPÉCIE: Convênio nº 060/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a pavimentação asfáltica da Rodovia GO-430, Trecho Formosa/Entrada GO-118,Subtrecho "A" - Estaca 0/Entrada 441 8.820m2(Estado de Goiás); Subtrecho "B" - Estaca 441/Estaca 734 - 5.860m (Distrito Federal); Sub-trecho "C" - Estaca 734 Estaca 105 - 7.420m(Estado de Goiás), extensão total: .22 - 100m (22,1 km). VALOR Cr$ 54.175.083.213,50(cinquenta e quatro bilhões, cento e setenta e cinco milhões, oitenta e tres mil,duzentos e treze cruzeiros e cinquenta centavos).Preços Iniciais: Cr$ 4.175.384.024,30(quatro bilhões,cento e setenta e cinco milhões,trezentos e oitenta e quatro mil,vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos) e Cr$ 49.999.699.189,20' (quarenta e nove bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil,cento e oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos)Prazo: 15(quinze)meses,contados a partir da data de sua assinatura. Publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e do Distrito Federal,em forma de Extrato às expensas das respectivas Administrações.Data de assinatura: 29.10.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/91

PROCE .796/91 - PARTES: DF/SLU X ECONOMISA ' CREDITO ... S/A, EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL.ESPÉCIE:Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/91. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, suplementar recursos ao Contrato nº 022/91,celebrado em 01.08.91. Publicado no DODF, de 13.08.91, ref. a locação do imóvel constituído das Salas nºs: 201 a 218 e respectivas vagas na garagem, situadas no 2º(segundo) andar do Edifício Lex,localizado no SEP/SUL,Quadra 702,Bloco "A", medindo 2.500,00m2(dois mil e quinhentos metros quadrados), para uso do SLU.VALOR Cr$ 47.300.000,00'

(quarenta e sete milhões e trezentos mil cruzeiros),perfazendo o total de Cr$ 159.606.541,76(cento e cinquenta e nove milhões,seiscentos e seis mil,quinhentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 000973/92-SLU,emitida por estimativa em 19.11.92.Dotação Orçamentária: Cód.U.O.27005,Programa de Trabalho-10060002120-540001,Natureza da Despesa- 34903944,Fonte de Recursos-000, PRAZO: Entrará em vigor na data de sua publicação no DODF - às expensas da Administração.Data de assinatura: 30.12.92 '

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA

PROCESSO Nº 112.010.561/89 - PARTES: DF/RA-I X NEWTON ' FERNANDES.. ESPÉCIE: Termo de Ocupação de Áreas do Parque Rogério Pithon Farias. OBJETO: Ocupação a título precário , da área medindo 3.560,08m2, sendo 263,26m2 em área edificada e 3.296,82m2 em área adjacente situada na na área próxima à pista de "Moto Cross" do Parque Rogério Pithon Farias, destinada à exploração específica de coco verde e seus derivados, bar e lanchonete.Prazo: 05(cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura. Taxa de ocupação mensal - equivamente 1,63(um vírgula sessenta e três) UPDF - Unidade Padrão do Distrito Federal, será reajustado mensalmente conforme a legislação vigente.Publicação no DODF, às expensas' da Administração.Data de assinatura: 01.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA

PROCESSO Nº 112.003.215/87 - PARTES: DF/RA-I X CARRERA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,representado pelo sócio MARCO ANTONIO FERNANDES FERREIRA.ESPÉCIE: Termo de Ocupação de Áreas do Parque Rogério Pithon Farias na Pista de Mini - Trânsito.OBJETO:Ocupação à título precário,de área medindo 8.091,34m2,sendo 520,49m2 em área edificada e 7.570,85m2 - em área adjacente localizada próximo ao estacionamento nº 11 do Parque Rogério Pithon Farias,destinado à exploração ' comercial sob a forma de Concessão de Uso da Pista de mini-trânsito do Lago do Parque e serviços de bar e Lanchonete. Prazo: 05(cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura.Taxa de Ocupação mensal)2,18(dois vírgula dezoito) - UPDF - Unidade Padrão do Distrito Federal,será reajustado ' mensalmente, na forma da legislação vigente.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data de assinatura:01.12 92.

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA

PROCESSO Nº 112.003.215/87 - PARTES: DF/RA-I X ALPINUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pela sócia ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA. ESPÉCIE: Termo de Ocupação de Áreas do Parque Rogério Pithon Farias. OBJETO: Ocupação a título precário, da área mendindo 12.801,77m2,sendo 761,51m2 em área ' adjacente, situada próximo ao estacionamento nº 05 do Parque Rogério Pithon Farias, destinada à exploração específica das atividades de: Bar e Restaurante, além de outras atividades' assemelhadas e pertinentes ao ramo diversão de mini-veículos Prazo: 05(cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura. Taxa de ocupação mensal, equivalente a 2,72(dois vírgula setenta e dois) UPDF - Unidade Padrão do Distrito Federal, será reajustado mensalmente conforme a legislação vigente. Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data de assinatura: 01.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA

PROCESSO Nº 112.002.272/86 - PARTES: DF/RA-I X PARQUE NICOLÂNDIA,representado por seu titular ANTONIO HILÁRIO DE SOUZA. ESPÉCIE: Termo de Ocupação de Áreas do Parque Rogério Pithon Farias. OBJETO: Ocupação a título precário, da área medindo 10.035,63m2,situada no Parque Rogério Pithon' Farias,destinada à exploração específica da atividade comercial da Pista do Trenzinho e de diversões com seus equipamentos e aparelhos de recreação,escritório,bar,sanitário,oficina de manutenção, alojamento de vigilância e estacionamento de veículos próprios,vedada qualquer modificação de sua destinação, sendo vedado o uso como moradia de pessoas' funcionário ou não do ocupante - com execeção apenas para ' funcionários de vigilância noturnoas.Prazo: 05(cinco) anos contado a partir da data de sua assinatura.Taxa de ocupação mensal, equivalente a 2,72(dois vírgula setenta e dois)UPDF Unidade Padrão do Distrito Federal, será reajustado mensalmente conforme a legislação vigente.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data de assinatura:01.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA

PROCESSO Nº 112.000.979/84 - PARTES: DF/RA-I X ROCHA E SANTOS LTDA,representada por GUSTAVO RIBEIRO SANTOS,inventariante de AMARILHO ROCHA SANTOS e VERA LUCIA RIBEIRO SANTOS.ESPÉCIE: Ocupação a título precário da área,medindo : 897,46m2,situada no Parque Rogério Pithon Farias,destinada a exploração específica da atividade comercial de bar e Restaurante.PRAZO: 05(cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura. Taxa de Ocupação mensal,equivalente' a 2,72(dois vírgula setenta e dois) UPDF - Unidade Padrão do Distrito Federal,esserá reajustada mensalmente,conforme a legislação vigente.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data de assinatura:01.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO OCUPAÇÃO DE ÁREA

PROCESSO Nº 112.002.138/84 - PARTES: DF/RA-I X CAFÉ CREME LTDA-ME,representada pelo sócio DENIS CASTILHO ROSA PIRES. ESPÉCIE: Termo de Ocupação de Áreas do Parque Rogério Pithon Farias. OBJETO: Ocupação a título precário,da área medindo 3.887,36m2 em área edificada e 3.166m2 em área adjacente,situada no Lago do Parque Rogério Pithon Farias,destinada à exploração específica da atividade comercial de utilização de barcos, pedalinho,canoas e caiaques, sendo vedado o uso de diversões náuticas motorizadas.Prazo: 05 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura - Taxa de Ocupação mensal, equivalente 2,18(dois vírgula dezoito) UPDF - Unidade Padrão do Distrito Federal,reajustado,conforme a legislação vigente.Publicação no DODF, às expensas da Administração.Data de assinatura:01.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 131.001.225/92 - PARTES: DF/RA-II X KLL-ELETRONICA E INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 27.04.92, entre as partes' acima mencionadas. Publicado no DODF de 14.05.92-Suplemento lavrado às fls. 084 do Livro C - 040,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a.Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.Prazo: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.010.976/92 - PARTES: DF/ST X DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 08.09.92. Publicado ' no DODF de 25.09.92-Suplemento. PRAZO: Até 31.12.93. Termo ' Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 30.12.92.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992.

aqb/.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

PROCESSO Nº 020.000.698/91 - PARTES: DF/SEMATEC/IEMA/ST/ - DMTU X DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN-DF. ESPÉCIE: Convênio nº 082/92,de Cooperacão Técnico-Operacional. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o desenvolvimento de atividades conjuntas para controle da emissão de fumaça por veículos a óleo diesel,no âmbito do Distrito Federal.PRAZO: 05(cinco) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura:18.08.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº 012.000.851/91 - PARTES: DF/DETUR X BRASILIA-EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo' ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao' Contrato Padrão nº 10/89,celebrado em 02.01.92.Publicação no DODF de 18.02.92-Suplemento,lavrado às fls. 065 do Livro C-38,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 28.02.93.Termo Padrão nº 27/89.Data de assinatura: 30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

Republicado por haver saído com Incorreção no Original, publicado no DODF de 26.02.93.

1a. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 012.000.584/91 - PARTES:DF/DETUR X EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA.ESPÉCIE:Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso. OBJETO: O presente' Termo Aditivo tem por finalidade suplementar recursos ao Termo de Permissão de Uso de Área,celebrado em 05.12.91,medindo 6,00m2,situada no Aeroporto Internacional de Brasília, Nº 003-A/84/0002,,destinada à instalação de um centro de Informações Turísticas.VALOR Cr$ 4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros),perfazendo o total de Cr$' 6.300.000,00(seis milhões e trezentos mil cruzeiros). NOTAS DE EMPENHO Nºs:283/92 e 353/92-DETUR,emitidas por estimativa em 06.10.92 e 08.12.92. Dotação Orçamentária:Cód.U.O-31003, Programa de Trabalho-11065002120040001,Natureza da Despesa : 34903944.Fonte de Recursos-000.PRAZO:Até 31.12.92.Publicação no DOU ,às expensas da' INFRAERO,bem como no DODF,às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal.Data de assinatura:30.12.92

frc/. Brasília, 31 de dezembro de 1992

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 11/89

PROCESSO Nº 012.000.055/92 - PARTES: DF/DETUR X EMPRESA - INDÚSTRIAS VILLARES S/A. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 11/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 11/89,celebrado entre as partes acima mencionadas em: 02.01.92.Publicado no DODF de 11.02.92-Suplemento , lavrado às fls. 035 do Livro C-38,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procura-

doria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31.12.93. Termo' Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO 11/89

PROCESSO Nº 012.000.055/92 - PARTES: DF/DETUR X EMPRESA - INDÚSTRIAS VILLARES S/A. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão nº 11/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 11/89,celebrado entre as partes acima mencionadas em: 02.01.92.Publicado no DODF de 11.02.92-Suplemento , lavrado às fls. 035 do Livro C-38,de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.PRAZO: Até 31.12.93. Termo' Padrão nº 27/89.Data de assinatura:30.12.92

Brasília, 31 de dezembro de 1992

frc/.

TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 21/89

DISTRITO FEDERAL

01 CONTRATO Nº 018/92 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTES
1º DISTRITO FEDERAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02: MBR ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 PRAZO DA OBRA	06 VALOR Cr$
062.011753/92	31.12.92	45 (quarenta e cinco) dias	1.264.216.060,88

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se a executar para o DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, serviços relativos à ampliação de laboratórios, 04 salas de aula e banheiros do Centro Educacional do Setor Oeste SGAS 912-Brasília,DF, conforme conta do Edital de Tomada de Preços nº 062/92-FEDF.

REAJUSTAMENTO: O reajuste será feito de acordo com a Portaria Cunjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91, de 20/09/91, publicado no DODF de 24/09/91.

Ficam as parte subordinadas às Normas do Decreto 10.996/88.

Face a disponibilidade orçamentária o valor global de Cr$... 1.264.216.060,88, foi empenhado na forma abaixo:

Fonte de recursos 16(542) convênio 4140/92-MEC-SE-DF, no valor de Cr$ 164.216.060,88.

Fonte de recursos 16(545) convênio 316/92-MEC-SE-DF, no valor de Cr$ 1.100.000.000,00.

08 VALOR POR EXTENSO (hum bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, sessenta cruzeiros e oitenta e oito centavos) — 09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 = coordenação do Planejamento do Sistema Educacional
12 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51 — 13 FONTE DE RECURSOS: 542 e 545 (convênios 4140 e 316/MEC-SE-DF

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO
403	164.216.060,88	TP nº 062/92-FEDF
404	1.100.000.000,00	19 CAUÇÃO INICIAL — 20 REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL: 27.12.91 — Delegação de competência contida no Art.5º,Decreto 13.708,de
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação do DF

22 CONTRATADA: MARCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO

TESTEMUNHAS: 23 — 24

TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 21/89

DISTRITO FEDERAL

01 CONTRATO Nº 019/92 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTES
1º DISTRITO FEDERAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02: PROJEL LTDA

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 PRAZO DA OBRA	06 VALOR Cr$
082.015298/92	31.12.92	45 (quarenta e cinco dias)	1.924.294.538,33

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se a executar para o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO serviços relativos à contrução de blocos de salas de aula no C.E. Especial do Gama-DF, conforme consta do Edital de Tomada de Preços nº 061/92-FEDF.

REAJUSTAMENTO: o reajuste será feito de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91 de 20.09.91, publicado no DODF, de 24.09.91.

Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto 10.996/88.

Face a disponibilidade orçamentária o valor Global de Cr$ 1.924.294.538,33, foi empenhado na forma abaixo:

Fonte de Recursos 16(542) Convênio 4140/92-MEC-SE-DF valor Cr$ 540.694.350,33.

Fonte de Recursos 16(538) Convênio 44/92-SENEB-MEC-SE-DF valor Cr$ 1.383.600.000,00.

06 VALOR POR EXTENSO (um bilhão, novecentos e vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros, trinta e três centavos) — 09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.036-Coodenação do Planejamento do Sistema Educacional
12 ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51 — 13 FONTE DE RECURSOS: 542 e 538 (Convênios 4140 e 44/92)

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO
399/92	540.694.350,33	T.P. nº 061/92-FEDF
400/92	1.383.600.000,00	19 CAUÇÃO INICIAL — 20 REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL: 27.12.91 — Delegação de competência contida no Art.5º,Decreto 13.708,de
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação do DF

22 CONTRATADA: EDNIGES GONTIJO CAETANO
Engª Civil

TESTEMUNHAS: 23 — 24

DISTRITO FEDERAL

01 OITAVO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/91 - HFA

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL: POLÍCIA MILITAR
03: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
054.000.727/91	30.12.92	31.12.92	400.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica ADITADO o Convênio nº 005/91, para as seguintes finalidades:

1. Suplementar o convênio em mais Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), visando o pagamento das depesas referente a prestação de assistência médico-hospitalar em regime de hospitalização e laboratorial aos policiais-militares da PMDF e seus dependentes no exercício de 1992.

2. Reverter o valor de Cr$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), conforme a Anulação de Empenho nº 1789/92, passando o valor total do Convênio nº 005/91-HFA, para Cr$ 925.000.000,00(novecentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), incluindo o presente termo aditivo.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 005/91

09 VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS MILHÕES DE CR[illegible]IROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22003-POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 0001 - funcionamento da Polícia Militar — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39 - 01 — 14 FONTE DE RECURSOS: 09 - Distrito Federal

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
1749/92-PMDF	400.000.000,00	1789/92-ANULAÇÃO	(120.000.000,00)
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

23 EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral
Delegação de competência; art. 5º. do Decreto nº 13.708, de 27 Dez 91

24 Brig Méd FLÁVIO RIZZO BRAGA
Diretor do HFA

TESTEMUNHAS: 25 ANIBAL PERSON NETO =Major QOPM — 26 CLARIMUNDO DE MELO JUNIOR-Cap QOPMA

DISTRITO FEDERAL

01 SÉTIMO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL: POLÍCIA MILITAR
03: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
054.000.727/91	30.12.92	31.12.92	78.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica ADITADO o presente Convenio pata suplementar em Cr$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 645.000.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), visando cobrir as despesas com a prestação de assistência médico-hospitalar em regime de hospitalização e laboratorial aos policiais-militares da PMDF e seus dependentes no presente exercício.

- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 005/91 - HFA.

09 VALOR POR EXTENSO: SETENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22003 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
11 PROJETO ATIVIDADE: 2.060 0001 — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39 = 01 — 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Distrito Federal

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
1475/92-PMDF	78.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

23 EDES COSTA - CEL QOPM
Comandante-Geral
Delegação de competência; art. 5º, do Decreto nº 13.708, de 27 Dez 91

24 Brig Méd FLÁVIO RIZZO BRAGA
Diretor do HFA

TESTEMUNHAS: 25 ANÍBAL PERSON NETO - Major QOPM — 26 NILSON MONTES - 2º Tenente QOPMA

sns/sgt:-

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO PADRÃO AO CONTRATO 10/89

PROCESSO Nº: 139.000.266/92 - PARTES: DF/RA-XI X FIRMA COMEP EQUIPAMENTOS ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89 , celebrado em 09.10.92. Publicado no DODF de 23.10.92- Suplemento. PRAZO: 31.12.93 . Data de Assintura: 30.12.92. Termo Padrão nº 027/89.

srs/. Brasília-DF, 31 de dezembro de 1992

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS DESTINADAS À PUBLICAÇÃO

1. A matéria para publicação no Diário Oficial do DF deverá ser datilograda na lauda, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um e meio, na medida de 15cm de largura par aos textos; no caso de balanços, tabelas e quadro, datilografados em formulário próprio, as medidas deverão ser também de 15cm para uma coluna.

2. A abertura de parágrafos deverá avançar até 05 espaços datilográficos.

3. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no local determinado.

4. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

5. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

6. Os atos enviados à publicação, deverão ter o nome dos dirigentes ou representantes de orgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados datilografados em letras maiúsculas, sem assinatura.

7. As matérias para publicação deverão ser encaminhadas através de ofício, onde serão discriminadas uma a uma. O ofício será o documento hábil para a sua autenticação.

8. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

9. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação, no andar térreo do Anexo do Palácio do Buriti, sala 112, improrrogavelmente, até às 15:30 horas.

10. Para a redução de custos operacionais, não serão publicadas no DODF matérias que, pela sua natureza, não exijam divulgação obrigatória.